



2º TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**

Referência: **Contrato nº 27/2024 – Credenciamento nº 01/2024**

Processo Administrativo Eletrônico nº **2548/2025**

Pelo presente Termo de Aditamento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e o Banco **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.xxx.xxx-7, inscrito no CPF sob nº 213.xxx.xxx-38, tem entre si ajustados o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de junho de 2025, com base no art. 106, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)**, para reajustar em 5,48%, variação do índice IPCA (IBGE), conforme previsto em sua Cláusula 6.2, os valores a título de tarifa, atualizando a tabela, conforme a seguir:

Canal de Pagamento	Valor da Tarifa
Internet Banking / Aplicativo	R\$ 2,80
Autoatendimento (Caixa Eletrônico)	R\$ 2,94
Correspondente bancário e lotérica	R\$ 3,33
Guichê de Caixa	R\$ 7,40

CLÁUSULA 3ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 4ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 5ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul - SP, 27 de maio de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES LOPES

CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL

CONTRATADA

Assinado por 3 pessoas: FÁBIO DE DEUS CAMARGO, CLAYTON ALVARO MACHADO e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6DE2C1373B7B40C49EDF5D2D03A81966>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
6DE2C1373B7B40C49EDF5D2D03A81966

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6DE2C1373B7B40C49EDF5D2D03A81966>